



Prefeitura Municipal de Pinhalão

Estado do Paraná

C.N.P.J/M.F. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483 – Fone (43) 3569-1179

prefeitura@pinhalao.com.br <http://www.pinhalao.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

PORTARIA Nº 61/2020

O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

NULIFICAR, a portaria 88/2019 de 05 de dezembro de 2019, que permitia a senhora: **PRICILIA MARIA DA SILVA**, portadora do RG: **7.75.664-14** e do CPF: **033.232.059-60**, o direito de ser a responsável por operar o sistema de Nota de Produtor Rural.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão
Em 14 de agosto de 2020.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

SERGIO INACIO RODRIGUES
Prefeito Municipal